

**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA**  
**Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro**  
**Auditoria Interna**



**JARDIM  
BOTÂNICO  
RIO DE JANEIRO**  
DESDE 1808

**PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA  
PAINT/2025**

**Dezembro/2024**

## I. INTRODUÇÃO

1. O Plano Anual de Auditoria Interna do exercício de 2025 (PAINT/2025) tem por finalidade definir os trabalhos prioritários a serem realizados pela Unidade de Auditoria Interna (AI) naquele exercício, tendo como princípios orientadores a autonomia técnica, a objetividade e a harmonização com as estratégias, os objetivos e os riscos do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro (JBRJ).

2. Para sua elaboração, foram observadas as diretrizes constantes na Instrução Normativa nº 5, de 27 de agosto de 2021, da Secretaria Federal de Controle da Controladoria-Geral da União (IN/SFC/CGU), que estabelece a sistemática para planejamento, execução e apresentação de resultados das atividades das unidades de auditoria interna governamental sujeitas à supervisão técnica do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, nos termos da IN/SFC/CGU nº 03, de 09 de junho de 2017.

3. Ademais, também foram considerados a Estrutura Regimental do JBRJ aprovada por meio do Decreto nº 12.137, de 12 de agosto de 2024, bem como as expectativas da alta administração e demais partes interessadas, o escopo dos trabalhos realizados nos anos anteriores (2019 a 2023); os riscos significativos e os processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos, e outros fatores da instituição, além da estrutura e os recursos humanos, logísticos e financeiros disponíveis na unidade de auditoria interna. Ressalte-se o que o Regimento Interno e o Planejamento Estratégico do JBRJ, se encontram em fase de atualização.

4. Entre as expectativas da alta administração, considerou-se no processo SEI nº 02011.001259/2024-50, a deliberação da Presidência/JBRJ, por meio do Despacho nº 11538/2024/Gabinete (SEI 0253246) o qual a Autoridade Superior estar ciente e de acordo com a lista e com a sequência de trabalhos a serem realizados pela Auditoria Interna.

## II. TRABALHOS A SEREM REALIZADOS EM 2025

### *a) Recursos disponíveis para as ações de auditoria interna*

**a.1) Recursos humanos:** um servidor, o próprio Auditor-Chefe, que realizará suas atividades no exercício de 2025 em um total aproximado de 1800 horas líquidas<sup>1</sup>, distribuídas em suas diversas frentes de atuação.

Cabe ressaltar que a Auditoria Interna do JBRJ, da mesma forma desempenha as atividades de unidade correicional, conforme dispõe o art. 9º, inc. VI do Decreto nº 12.137/2024, e supervisiona as atividades de Ouvidoria deste Instituto.

**a.2) Recursos materiais e tecnológicos:** para realizar suas atividades, a Auditoria Interna dispõe de alguns sistemas governamentais de apoio e utiliza o sistema *e-CGU* para as atividades de acompanhamento de recomendações.

### *b) Serviços de Auditoria*

5. Como serviço de auditoria, entende-se as avaliações, consultorias e apurações (IN/CGU nº 5/2021), e de acordo com o Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal - MOT (IN SFC/CGU 8/2017), embora IN SFC/CGU 3/2017 estabeleça que os trabalhos que comporão o plano de auditoria sejam definidos com base em riscos, não há uma forma única de fazê-lo, caberá à Auditoria Interna, de acordo com suas especificidades, estabelecer a metodologia mais adequada à organização.

6. Neste sentido, no PAINT 2025, estão previstas auditoria e atividades para acompanhamento da Política de Governança, prevista pelo Decreto nº 9.203/2017, e sua implementação pelo JBRJ,

<sup>1</sup> Para o cálculo, considerou-se que o exercício de 2025 tem 247 dias úteis. Desse total de dias úteis, foram retirados 22 dias úteis referentes a férias, resultando em 225 dias úteis. Assim, chegou-se ao número de 225\*8 = 1.800 horas.

levando em conta os princípios previstos no seu art. 3º, quais sejam, capacidade de resposta; integridade; confiabilidade; melhoria regulatória; prestação de contas e responsabilidade; e transparência

7. Além dos trabalhos de avaliação/consultoria a serem executados em 2025, há outras atividades a serem realizadas no período, relacionadas às ações de gestão interna da AI, de gestão e melhoria da qualidade (PGMQ), de acompanhamento de demandas de órgãos de controle e de capacitação da equipe, conforme requisitos constantes em normativos específicos.

8. No Quadro I relaciona os trabalhos de realização obrigatória no exercício de 2025, assim considerados aqueles estabelecidos em legislação específica (Decreto n.º 3.591/2006, Decreto n.º 9.203/2017, IN SFC n.º 3/2017, Portaria CGU n.º 1.531/2021), em consonância com o art. 4º da IN/SFC/CGU nº 5/2021.

**Quadro I - Trabalhos de auditoria planejados para 2025**

ID da Ação	Tipo de Serviço	Objeto Auditado	Objetivo da Auditoria	Data Prevista		Origem da Demanda	Qtd. horas
				Início	Conclusão		
SA01	Avaliação	Processo de Relacionamento entre o JBRJ e Fundações de Apoio	<ul style="list-style-type: none"> <li>Avaliar a gestão da unidade, com foco no macroprocesso referente ao relacionamento entre o JBRJ e suas fundações de apoio.</li> </ul>	Janeiro	Junho	Avaliação de Riscos	528
SA02	Avaliação	Atividades de arrecadação do JBRJ	<ul style="list-style-type: none"> <li>Verificar a adequação das atividades de arrecadação, identificando os controles existentes na venda de ingressos e em uma amostra, a ser definida, de contratos de receita, bem como os controles adotados na concessão de gratuidades.</li> </ul>	Julho	Dezembro	Avaliação de Riscos	528
SA03	Consultoria	Plano de Integridade: levantamento de riscos de integridade	<ul style="list-style-type: none"> <li>Assessorar na identificação, em conjunto com as respectivas unidades relacionadas, dos principais riscos de integridade, constantes do levantamento de riscos do JBRJ e incluídas no Plano de Integridade e a definição das medidas de tratamento</li> </ul>	Julho	Setembro	Gabinete/JBRJ e Controladoria-Geral da União (CGU)	120
SA04	Avaliação	Editais de licitações (sistema Alice/CGU)	<ul style="list-style-type: none"> <li>Analisar processos licitatórios, a fim de identificar riscos e propor medidas mitigadoras, anteriormente à contratação, a partir dos informes gerados pelo Sistema de Análise de Editais e Licitações (Alice), encaminhados pela CGU mediante e-mail à Auditoria Interna e levantamentos da Auditoria Interna.</li> </ul>	Janeiro	Dezembro	Controladoria-Geral da União (CGU)	40
SA05	Consultoria	Consultoria em Governança Institucional, Gestão de Riscos, Controles Internos e Integridade	<ul style="list-style-type: none"> <li>Auxiliar a organização na: <ul style="list-style-type: none"> <li>Implementação das políticas de governança, gerenciamento de riscos, controles internos e integridade (Subcomitê de Integridade e Gestão de Riscos);</li> <li>Prestação de apoio ao Comitê de Administração, Riscos e Controles.</li> </ul> </li> </ul>	Janeiro	Dezembro	Gabinete/JBRJ	40
GI01	Gestão Interna	Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ)	<ul style="list-style-type: none"> <li>Elaborar do Estatuto da Auditoria Interna do JBRJ</li> </ul>	Agosto	Setembro	IN/CGU nº 13, de 6 de maio de 2020	40
GI02	Elaboração do PAINT (exercício 2026)	PAINT	<ul style="list-style-type: none"> <li>Selecionar os trabalhos de auditoria com base em riscos para o exercício de 2026.</li> <li>Garantir que a Auditoria Interna concentre seus trabalhos nos objetos de auditoria com maior exposição a ameaças que possam afetar o alcance dos objetivos do JBRJ.</li> </ul>	Outubro	Novembro	CGU (IN/SFC/CGU nº 5/2021) e Gabinete/JBRJ	40
GI03	Elaboração do RAINT (exercício 2025)	RAINT	<ul style="list-style-type: none"> <li>Elaborar relatório contendo informações sobre a execução do PAINT do exercício de 205 e a análise dos resultados decorrentes dos trabalhos de auditoria interna.</li> </ul>	Janeiro	Março	CGU (IN/SFC/CGU nº 5/2021)	40

SA06	Exame e emissão de Parecer sobre Processo de Prestação de Contas Anual do Exercício de 2024	Prestação de contas anual do JBRJ	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Analisar as formalidades legais do processo de prestação de contas.</li> <li>• Examinar e emitir parecer com opinião geral, com base nos trabalhos de auditoria previstos e executados no âmbito do PAINT, sobre a adequação dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos instituídos pelo JBRJ, nos termos das orientações emanadas pelo TCU e pela CGU.</li> <li>• Incluir e enviar as informações e documentos ao TCU via Sistema e-Contas.</li> </ul>	Janeiro	Março	Decreto nº 3.591/2000 - art. 15, § 6º CGU (IN/SFC/CGU nº 5/2021)	40
SA07	Consultoria	Orientação ou Assessoria.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizar interlocução entre os Órgãos de Controle (interno e externo) e as Unidades do JBRJ.</li> <li>• Receber, encaminhar, orientar, acompanhar e consolidar respostas às demandas.</li> <li>• Receber, encaminhar, orientar, acompanhar e consolidar respostas às demandas de outros Órgãos Governamentais Federais que frequentemente demandam ao JBRJ apresentação de informações diversas (MMA, MPF, PF, PGR, Tribunais etc.)</li> </ul>	Janeiro	Dezembro	CGU (IN/SFC/CGU nº 5/2021)	40
AM01	Monitoramento de recomendações e determinações	Acompanhamento contínuo das recomendações emitidas pela UAIG, bem como aquelas expedidas por órgãos de controle interno e externo, como a CGU e o TCU.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Monitorar as recomendações e determinações exaradas pela Auditoria Interna, pela CGU e pelo TCU.</li> <li>• Orientar as unidades auditadas acerca dos procedimentos acordados.</li> <li>• Verificar a efetividade das recomendações.</li> <li>• Registrar os resultados e benefícios financeiros e não financeiros decorrentes da atuação da Auditoria Interna.</li> <li>• Assegurar que a atividade de auditoria interna governamental contribua efetivamente para o aperfeiçoamento da gestão pública, agregando valor às unidades auditadas.</li> </ul>	Janeiro	Dezembro	CGU (Itens 176 a 180 do anexo à IN/SFC/CGU nº 03/2017 – Referencial Técnico)	136
RT01	Correicional	Desempenhar as atividades de unidade correicional	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Analisar a pertinência de denúncias relativas à atuação dos dirigentes e dos servidores do JBRJ; e</li> <li>• Instaurar sindicâncias e processos administrativos disciplinares.</li> </ul>	Janeiro	Dezembro	Incs. VI a VIII do art. 9º do Decreto nº 12.137/2024	80
AC01	Capacitação	Atividades de treinamento e desenvolvimento das habilidades e conhecimentos necessários para o desempenho das funções de auditoria interna.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Participar de cursos e eventos de capacitação com vistas ao desenvolvimento profissional contínuo para adquirir e aperfeiçoar os conhecimentos, habilidades e outras competências necessários para o desempenho dos trabalhos de auditoria.</li> </ul>	Janeiro	Dezembro	CGU (IN/SFC/CGU nº 5/2021)	40

RT02	Reserva Técnica	Não se aplica	• Disponibilizar horas de reserva técnica para alocação em ações que demandem maior tempo de execução previsto ou para a execução de demandas extraordinárias	Janeiro	Dezembro	Auditoria Interna	88
<b>T O T A L</b>							<b>1800</b>

**Fonte:** Auditoria Interna/JBRJ

**SA** – Serviço de Auditoria

**AC** – Atividade de Capacitação

**AM** – Atividade de Monitoramento de recomendações

**GI** – Gestão Interna

**RT** – Reserva Técnica

**Quadro II** – Resumo das Atividades Previstas- 2025

<b>Atividade</b>	<b>HH Previsto</b>
Serviços de Auditoria	1.336
Capacitação dos Auditores	40
Monitoramento de Recomendações	96
Gestão e Melhoria da Qualidade	40
Gestão Interna da UAIG	80
Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo	40
Reserva Técnica (demandas extraordinárias)	80
Outros	88
<b>TOTAL</b>	<b>1.800</b>

**Fonte:** Auditoria Interna/JBRJ

### **III. PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE - PGMQ**

9. A IN/SFC nº 3/2017 recomendou a instituição e a manutenção de um Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) para as UAIGS, com o objetivo de promover a avaliação e a melhoria contínua dos processos de trabalho, dos produtos emitidos e da eficácia e da eficiência da atividade de auditoria interna governamental.

10. Para o exercício de 2025, pretende-se instituir o Estatuto da Auditoria Interna (AI) do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro (JBRJ), conforme dispõe o art. 13, §1º, da Portaria nº 2.737, de 20 de dezembro de 2017, do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, e a Instrução Normativa nº 13, de 06 de maio de 2020, da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União.

### **IV. MONITORAMENTO DE RECOMENDAÇÕES**

11. O processo de monitoramento é a fase que complementa o ciclo de Avaliação, que visa verificar, de forma sistematizada, as providências adotadas pelos gestores responsáveis em relação às recomendações expedidas pela Auditoria Interna, bem como aquelas expedidas por órgãos de controle interno e externo, como a CGU e o TCU. Também inclui a fase de registro de benefícios (financeiro e qualitativo) gerados pela implementação das recomendações, quando aplicável.

12. De acordo com a política e os procedimentos estabelecidos pela AI, o processo de monitoramento das recomendações é normalmente realizado de forma semestral, com registros em processos administrativos no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) usado pelo JBRJ e no sistema *e-CGU* desenvolvido e disponibilizado pela CGU.

13. Atualmente, permanecem cerca de 140 (cento e quarenta) recomendações sob monitoramento da AI, relacionadas às Diretoria do JBRJ, com previsão de acompanhamento em 2025.

### **V. ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO PREVISTAS**

14. No PAINT/2025 está contemplada a carga horária de 40 horas de capacitação, o que atende o requisito previsto no art. 4º, §2º, da Instrução Normativa SFC nº 5, de 27/08/2021, sendo priorizados cursos e eventos que permitam um conhecimento preliminar de assuntos relevantes para os trabalhos da Auditoria Interna e atividades de correição, disponíveis gratuitamente, e realizados por meio de ensino à distância (EAD), no Portal Único de Escolas de Governo, e outros sítios similares, ou por cursos presenciais em parceria com outras instituições públicas, atendendo as necessidades internas, e conforme a disponibilidade do Auditor-Chefe.

### **VI. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

15. As eventuais vulnerabilidades dos objetos auditados serão mitigadas por meio das recomendações registradas nos relatórios das auditorias realizadas, bem como do acompanhamento sistemático das implementações dessas recomendações.

16. Os prazos fixados para a realização das ações previstas são estimados e poderão sofrer alterações no decorrer do exercício, para melhor adequação das atividades de auditoria interna.

17. Os resultados das atividades de auditoria serão comunicados à Presidente da Instituição e para os Diretores/Coordenadores/Chefes das unidades organizacionais/áreas envolvidas para que tomem conhecimento e adotem as providências cabíveis e necessárias, no sentido de sanear as inadequações eventualmente constatadas.

18. Os trabalhos serão realizados de acordo com as normas de auditoria e os procedimentos da Administração Pública Federal.

19. Os riscos associados à execução do PAINT têm como causa, principalmente, a força de trabalho existente na Auditoria Interna (apenas um servidor, no caso, o próprio Auditor-Chefe).

## **VII. DA APROVAÇÃO DO PAINT PELA CGU E PELA PRESIDÊNCIA DO JBRJ**

20. O presente plano foi submetido, em 14/11/2024, à avaliação preliminar da Controladoria-Geral da União-CGU, na qualidade de supervisora técnica da atividade de auditoria interna.

21. Considerando que não houve demonstração de pronunciamento da unidade de supervisão técnica, no sistema e-CGU sobre o documento em epígrafe, e considerando o disposto no § 1º do art. 6º da citada IN que no caso, *ausência de manifestação formal no prazo estipulado no caput não impede a adoção das providências necessárias à aprovação interna do PAINT por parte das unidades supervisionadas.*"

22. Dessa forma, conforme dispõe o art. 7º da retromencionada IN/CGU, o PAINT foi aprovado pelo Presidente, em 17/01/2025.

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 2025.

**JORGE LUIS GOMES**  
**Auditor-Chefe**